



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO N° / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma Faixa de Pedestres e de Sinalização Vertical, alertando sobre a mesma, na altura da FAETEC, Avenida Aluizio da Silva Gomes, s/n – Glória.

Justificativa: Alunos e funcionários da fundação estão sempre fazendo travessia na pista, entretanto, no local ainda não há nenhuma sinalização que auxilie essa travessia. O local é uma via de alta velocidade e recebemos em nosso gabinete esta pertinente solicitação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor